



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 482/2018

Data: 22 de outubro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, realize uma operação "tapa-buracos" nas vias públicas pavimentadas das sedes distritais de Margarida e Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a realizar uma operação "tapa-buracos" nas vias públicas pavimentadas das sedes distritais de Margarida e São Roque.

Há várias imperfeições e buracos, gerando grande transtorno para os munícipes que residem nos referidos distritos. E uma operação "tapa-buraco" resolveria, ainda que paliativamente, este problema, até que uma solução definitiva seja implementada pelo poder público municipal.

Sendo assim, e considerando a importância do pedido e o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2018.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador